## **PORTARIA Nº 3551/2017**

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Venceslau Sebastião de Souza, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),

Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica declarada a vacância de uma das vagas de Oficial de Serviço Público I, em virtude da Aposentadoria por Idade do servidor Venceslau Sebastião de Souza, concedida em 12 de junho de 2017, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
  - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal